



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.846

Projeto de lei complementar nº 19, de 2024

Cria cargos públicos no Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e dá providências correlatas.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, cargos públicos a serem preenchidos após e à medida que extintas as funções autárquicas correspondentes, de acordo com as necessidades da Universidade.

Artigo 2º – O Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP é composto por:

- I – Subquadro de Cargos Públicos Permanentes Docentes;
- II – Subquadro de Cargos Públicos Permanentes dos Servidores Técnico–Administrativos;
- III – Subquadro de Cargos Públicos em Comissão.

Artigo 3º – Para fins de aplicação desta lei complementar, consideram-se:

- I – cargo público: conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a servidor;
- II – grupo: conjunto de cargos públicos com a mesma exigência de grau de escolaridade, agrupados pela identidade de área das funções;
- III – nível: símbolo indicativo da hierarquia de salário do cargo público, identificado pelas letras do alfabeto, por algarismos romanos ou numeração arábica, conforme a carreira e a tabela de vencimentos aplicável;
- IV – perfil: especialidade da atividade do cargo público, cujos requisitos específicos serão previstos em edital.



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Artigo 4º – Ficam criados no Subquadro de Cargos Públicos Permanentes Docentes da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, os seguintes cargos públicos permanentes, em substituição às funções autárquicas existentes, conforme Anexo I desta lei complementar:

I – 196 (cento e noventa e seis) cargos públicos de Professor Doutor, nível inicial MS-3.1 da tabela de vencimentos aplicável à Carreira do Magistério Superior, conforme Anexo VII desta lei complementar com, no mínimo, o Título de Doutor;

II – 97 (noventa e sete) cargos públicos de Professor Titular, nível MS-6 da tabela de vencimentos aplicável à Carreira do Magistério Superior, conforme Anexo VII desta lei complementar, com habilitação definida nos Estatutos da UNICAMP;

III – 30 (trinta) cargos públicos de Professor da Carreira Docente em Ensino de Línguas, nível inicial da categoria IA da tabela de vencimentos aplicável à Carreira Docente em Ensino de Línguas, conforme Anexo VII desta lei complementar, com diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação, com habilitação específica e experiência, quando necessária, conforme definido nas normas da UNICAMP;

IV – 24 (vinte e quatro) cargos públicos de Professor do Magistério Artístico, nível inicial da categoria IA da tabela de vencimentos aplicável à Carreira do Magistério Artístico, conforme Anexo VII desta lei complementar, com títulos universitários na área de artes em geral ou reconhecida competência e atuação comprovada no campo das artes em geral, conforme definido nas normas da UNICAMP;

V – 192 (cento e noventa e dois) cargos públicos de Professor do Magistério Secundário Técnico, nível inicial da categoria IA da tabela de vencimentos aplicável à Carreira do Magistério Secundário Técnico, conforme Anexo VII desta lei complementar, com diploma de conclusão de curso médio de nível técnico ou de curso superior, em nível de graduação, com habilitação específica e experiência, quando necessária, conforme definido nas normas da UNICAMP;

VI – 20 (vinte) cargos públicos de Professor do Magistério Tecnológico Superior, nível inicial da categoria AI da tabela de vencimentos aplicável à Carreira do



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900

Palácio 9 de Julho

Magistério Tecnológico Superior, conforme Anexo VII desta lei complementar, com diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação ou reconhecida competência e atuação comprovada na área, conforme definido nas normas da UNICAMP.

Artigo 5º – Ficam criados no Subquadro de Cargos Públicos Permanentes dos Servidores Técnico–Administrativos da UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas os seguintes cargos públicos permanentes, em substituição às funções autárquicas existentes:

I – 8.525 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco) cargos públicos da Carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, nível inicial de cada segmento da tabela de vencimentos aplicável à carreira, conforme Anexo VII desta lei complementar, divididos da seguinte forma:

a) 100 (cem) cargos públicos do Grupo I – Fundamental, do segmento fundamental, conforme Anexo II desta lei complementar;

b) 4.575 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco) cargos públicos do Grupo II – Médio, do segmento médio, conforme Anexo III desta lei complementar, sendo:

b.1) 1.980 (mil novecentos e oitenta) cargos públicos no Subgrupo 1-II-M-Saúde;

b.2) 2.375 (dois mil, trezentos e setenta e cinco) cargos públicos no Subgrupo 2-II-M-Apoio Técnico;

b.3) 220 (duzentos e vinte) cargos públicos no Subgrupo 3-II-M- Tecnologia da Informação e Comunicação;

c) 3.850 (três mil, oitocentos e cinquenta) cargos públicos do Grupo III-Superior, do segmento superior, conforme Anexo IV desta lei complementar, sendo:

c.1) 1.800 (mil e oitocentos) cargos públicos no Subgrupo 1-III-S-Saúde;

c.2) 1.500 (mil e quinhentos) cargos públicos no Subgrupo 2-III-S-Apoio Técnico;

c.3) 550 (quinhentos e cinquenta) cargos públicos no Subgrupo 3-III-S- Tecnologia da Informação e Comunicação;



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900

Palácio 9 de Julho

II – 138 (cento e trinta e oito) cargos públicos de Pesquisador da Carreira de Pesquisador – Pq, nível inicial C da tabela de vencimentos aplicável à carreira, conforme Anexo VII desta lei complementar, com, no mínimo, Título de Doutor, conforme Anexo V desta lei complementar;

III – 30 (trinta) cargos públicos de Procurador de Universidade Assistente, da Carreira de Procurador de Universidade, nível inicial I da Tabela de Vencimentos aplicável à carreira, conforme Anexo VII desta lei complementar, com, no mínimo, diploma do curso de bacharelado em Direito, conforme Anexo V desta lei complementar.

Artigo 6º – Ficam criados no Subquadro de Cargos Públicos em Comissão 24 (vinte e quatro) cargos públicos em comissão, de livre provimento, de nível superior, conforme Anexo VI desta lei complementar.

§ 1º – A tabela de vencimentos e as atribuições sumárias dos cargos em comissão de que trata o “caput” deste artigo, sem prejuízo de outras a serem definidas por ato do Reitor da UNICAMP ou por suas instâncias superiores, estão previstas no Anexo VI desta lei complementar.

§ 2º – As funções autárquicas em comissão da UNICAMP, de livre provimento, atualmente ocupadas e as vagas, ficam extintas a partir da publicação desta lei complementar, podendo os cargos públicos previstos no Anexo VI desta lei complementar, serem providos na medida da necessidade e do interesse da Universidade.

§ 3º – O provimento dos cargos públicos de que trata este artigo fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal.

Artigo 7º – Os cargos públicos permanentes a que se referem os artigos 4º e 5º desta lei complementar serão preenchidos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900

Palácio 9 de Julho

§1º – A identificação dos requisitos específicos exigidos para o preenchimento do cargo público constará do edital de abertura do respectivo concurso público.

§ 2º – O provimento dos cargos públicos criados por esta lei complementar será realizado de forma gradual, condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal.

§ 3º – Os concursos públicos realizados ou em andamento, na data da publicação desta lei complementar, destinados ao preenchimento de funções autárquicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP são válidos para ingresso nos cargos públicos criados por esta lei complementar, observada a identidade da carreira, da tabela de vencimentos, das funções autárquicas e os cargos públicos e a compatibilidade entre os requisitos exigidos para o provimento de ambos.

Artigo 8º – As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Artigo 9º – A Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP poderá reajustar, anualmente, os salários e vencimentos de seus servidores públicos técnico-administrativos e docentes, com índice que não supere aquele proposto pelo Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas - CRUESP, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas normas internas sobre gestão fiscal.

Artigo 10 – As funções autárquicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP atualmente ocupadas ficam extintas na vacância e as funções autárquicas que estão atualmente vagas ficam extintas a partir da publicação desta lei



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

complementar, podendo os cargos públicos correspondentes, previstos nos artigos 4º e 5º, serem preenchidos nos termos do artigo 7º desta lei complementar.

Artigo 11 – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul de André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente

Anexo I – A que se refere o artigo 4º da Lei Complementar n.º

Subquadro Docente da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

SITUAÇÃO ATUAL FUNÇÕES AUTÁRQUICAS		SITUAÇÃO NOVA CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS	
Nomenclatura da função autárquica	Número de funções autárquicas existentes	Nomenclatura do cargo público efetivo (Parte Permanente)	Número dos cargos públicos efetivos
Professor da Carreira Docente em Educação Especial e Reabilitação - DEER	10	Professor Doutor - Carreira do Magistério Superior – MS	10
Professor da Carreira do Magistério Tecnológico Superior - MTS	align="center">25	Professor do Magistério Tecnológico Superior - MTS	20
		Professor da Carreira Docente em Ensino de Línguas - DEL	4
		Professor Doutor - Carreira do Magistério Superior – MS	1
Professor Doutor da Parte Suplementar da Carreira do Magistério Superior - MS	185	Professor Doutor - Carreira do Magistério Superior – MS	185
Professor Titular da Parte Suplementar da Carreira do Magistério Superior - MS	97	Professor Titular - Carreira do Magistério Superior – MS	97
Professor da Carreira Docente em Ensino de Línguas - DEL	26	Professor da Carreira Docente em Ensino de Línguas - DEL	26
Professor do Magistério Secundário Técnico - MST	192	Professor do Magistério Secundário Técnico - MST	192
Professor da Carreira do Magistério Artístico - MA	24	Professor da Carreira do Magistério Artístico - MA	24

Anexo II – A que se refere o artigo 5º da Lei Complementar n.º
Subquadro Técnico Administrativo da Universidade Estadual de Campinas
Carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE

Grupo I – Cargos Públicos de Nível Fundamental – 100 cargos públicos

Situação Atual - Funções Autárquicas	Situação Nova - Cargos Públicos Efetivos
	Grupo I - Cargos Públicos Efetivos do nível fundamental - 100 (cem)
Nomenclatura da função autárquica Número de funções existentes - 720	Nomenclatura do cargo público efetivo
AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Auxiliar de serviços de saúde
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Auxiliar de serviços de saúde
AUXILIAR ENFERMAGEM / Auxiliar de enfermagem	Auxiliar de serviços de saúde
AUXILIAR SAUDE BUCAL / Auxiliar de saúde bucal	Auxiliar de serviços de saúde
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Assistente técnico de anatomia	Auxiliar de serviços de saúde
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Atendente de enfermagem	Auxiliar de serviços de saúde
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Auxiliar de farmácia hospitalar	Auxiliar de serviços de saúde
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Auxiliar técnico hospitalar	Auxiliar de serviços de saúde
TECNICO EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS / Assistente técnico de radiologia	Auxiliar de serviços de saúde
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Agente de portaria	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Agente técnico de serviços	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Almoxarife-I	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Armador de estrutura de concreto armado	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Ascensorista	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Auxiliar de lavanderia	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Auxiliar de manutenção predial	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Auxiliar de serviço de copa	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Auxiliar mecânico de refrigeração	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Auxiliar técnico de educação	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Carpinteiro	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Colocador de tapetes, carpetes e pisos	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Copeiro	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Costureiro na confecção em série	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Cozinheiro geral	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Eletricista	Auxiliar de serviços gerais

PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Eletricista de manutenção eletroeletrônica	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Encanador	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Fiscal de transportes coletivos	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Garçom	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Inspetor de alunos	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Inspetor-reparador – manutenção de veículo	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Instalador linhas elétricas de alta e baixa tensão	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Instalador-reparador cabos telefônicos	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Instalador-reparador linha dados	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Jardineiro	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Mecânico de manutenção de automóveis	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Mecânico de manutenção de máquina agrícola	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Mecânico de manutenção e eletricista	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Mestre de construção civil	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Montador de móveis de madeira	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Motorista I	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Oficial - Área Operacional	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Oficial - Marceneiro	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Oficial - Sinalização Viária	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Oficial de almoxarife	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Oficial de área técnica – Gráfico	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Oficial de área técnica-I	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Oficial de manutenção	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Oficial de manutenção predial	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Oficial de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Operador de caldeira	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Operador eletromecânico	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Operador equipamentos hospitalares	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Operador equipamentos hospitalar-I	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Operador manutenção eletromecânica	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Operador máquinas-ferramenta convencionais	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Pedreiro	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Pintor de obras	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Pintor, à pistola	Auxiliar de serviços gerais

PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Reparador de manutenção geral	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Reparador de veículos automotores	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Serralheiro	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Servente de obras	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Soldador	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Tapeceiro de móveis	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Torneiro mecânico	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Trabalhador manutenção edifícios e logradouros	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Trabalhador manutenção edificações	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Tratorista agrícola	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Vigilante	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Zelador	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL ARTE CULTURA E COMUNICACAO / Músico Executante Instrumentista -I	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL ARTE CULTURA E COMUNICACAO / Oficial de área técnica	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL ARTE CULTURA E COMUNICACAO / Operador projetor cinematográfico	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Administrativo	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Administrativo auxiliar	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Administrativo recepcionista	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Contínuo	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Operador de caixa	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Recepcionista-I	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Telefonista	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Assistente técnico de bioterismo	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Assistente técnico de laboratório	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Oficial especializado de laboratório	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Operador de máquina agrícola	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Trabalhador agrícola polivalente	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Trabalhador no cultivo de mudas	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Trabalhador volante da agricultura	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Vidreiro de instrumentação científica	Auxiliar de serviços gerais
PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA / Auxiliar de desenvolvimento infantil	Auxiliar de serviços gerais

Anexo III – A que se refere o artigo 5º da Lei Complementar n.º
Subquadro Técnico Administrativo da Universidade Estadual de Campinas
Carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE

Grupo II – Cargos Públicos de Nível Médio – 4.575 cargos públicos

Situação Atual - Funções Autárquicas	Situação Nova - Cargos Públicos Efetivos	
	Grupo II - Cargos Públicos Efetivos do nível médio - 4.575(quatro mil, quinhentos e setenta e cinco)	
Nomenclatura da função autárquica Número de funções existentes - 3987	Nomenclatura do cargo público efetivo	Subgrupo
TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem	Técnico de enfermagem	Subgrupo 1 - II-M - Saúde - 1.980 (um mil, novecentos e oitenta) cargos efetivos
TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem do trabalho	Técnico de enfermagem	
TECNICO LABORATORIO / Citotécnico	Técnico de laboratório	
TECNICO LABORATORIO / Técnico laboratório de análises clínicas	Técnico de laboratório	
TECNICO LABORATORIO / Técnico laboratório patologia clínica	Técnico de laboratório	
TECNICO LABORATORIO / Técnico em anatomia	Técnico de laboratório	
TECNICO LABORATORIO / Técnico em laboratório médico	Técnico de laboratório	
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Atendente de serviço odontológico	Técnico de serviços de saúde	
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Auxiliar radiologia-revelação fotográfica	Técnico de serviços de saúde	
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico de imobilização ortopédica	Técnico de serviços de saúde	
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico de prótese e órtese	Técnico de serviços de saúde	
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Técnico em hemodinâmica	Técnico de serviços de saúde	
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Técnico em histologia	Técnico de serviços de saúde	
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Técnico em Veterinária	Técnico de serviços de saúde	
PROTETICO DENTARIO / Protético dentário	Técnico de serviços de saúde	
TECNICO EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS / Técnico métodos gráficos cardiologia	Técnico de serviços de saúde	
TECNICO EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS / Técnico em eletroencefalografia	Técnico de serviços de saúde	
TECNICO EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS / Técnico em proteção radiológica	Técnico de serviços de saúde	
TECNICO EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS / Técnico em radiologia e imagenologia	Técnico de serviços de saúde	
TECNICO FARMACIA / Técnico de farmácia hospitalar	Técnico de serviços de saúde	
TECNICO FARMACIA / Técnico em farmácia	Técnico de serviços de saúde	
TECNICO FARMACIA / Técnico em laboratório de farmácia	Técnico de serviços de saúde	
TECNICO NUTRIÇÃO DIETETICA / Técnico em nutrição e dietética	Técnico de serviços de saúde	
TECNICO SAUDE BUCAL / Técnico em saúde bucal	Técnico de serviços de saúde	

PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Almoхарифe	Técnico de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Arquivista de documentos	Técnico de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Controlador de almoхарифado	Técnico de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Assistente administrativo	Técnico de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Comprador	Técnico de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Recepcionista, em geral	Técnico de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração comércio exterior	Técnico de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico de recursos humanos	Técnico de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração	Técnico de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em secretariado	Técnico de Apoio Administrativo
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Técnico de Apoio administrativo
TECNICO CONTABILDADE / Técnico em contabilidade	Técnico de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Editor de texto e imagem	Técnico de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Ator	Técnico de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Cenotécnico - cinema, vídeo, televisão	Técnico de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Dançarino popular	Técnico de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Editor de texto e imagem-I	Técnico de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Fotógrafo I	Técnico de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Músico executante instrumentista	Técnico de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Operador de câmara de televisão	Técnico de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Organizador de evento	Técnico de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Técnico de recursos audiovisuais	Técnico de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Técnico em multimeios didáticos	Técnico de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Técnico em museologia	Técnico de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Técnico em operação de equipamentos de produção	Técnico de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Agente de segurança	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Agente Técnico de Serviços – I	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Arte-finalista - desenhista técnico	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Auxiliar de biblioteca	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Caldeireiro	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Copeiro II	Técnico de Apoio Universitário

PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Desenhista detalhista - CAD	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Desenhista técnico	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Desenhista técnico - artes gráficas	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Desenhista técnico – mobiliário	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Desenhista técnico engenharia civil	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Eletricista de instalações-edifícios	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Eletricistas de instalações	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Eletrotécnico	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Inspetor de qualidade	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Instalador-reparador de equipamentos	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Marceneiro	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Mecânico de manutenção de máquinas	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Mecânico de refrigeração	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Mestre de construção civil – I	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Motorista	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Oficial - Mecânico	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Operador de máquina reprográfica	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Operador de rede de teleprocessamento	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Pedreiro II	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Programador visual gráfico	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Salva- vidas	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico mecânico - calefação ventilação refrigeração	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico de artes gráficas	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico de documentação e informação	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico de manutenção elétrica	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico de operação eletrotécnica	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico eletrónico	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico eletrónico de processo	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico em biblioteconomia	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico em conservação e restauro	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico em eletromecânica	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico em mecânica de precisão	Técnico de Apoio Universitário

Subgrupo 2 - II -
M - Apoio
Técnico - 2.375
(dois mil
trezentos e
setenta e cinco)
cargos efetivos

PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico em serviços de manutenção	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico em telecomunicações - redes dados voz	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico em telecomunicações – telefonia	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico gráfico	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico em manutenção de equipamentos e instrumentos médico-hospitalares	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico manutenção equipamentos de informática	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico manutenção de sistemas e instrumentos	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Técnico mecânico	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Trabalhador da manutenção de edificações	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Auxiliar laboratório análises físico-químicas	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Mestre vidreiro	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Técnico apoio em pesquisa e desenvolvimento tecnologias energéticas	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Técnico apoio em pesquisa e desenvolvimento de processo	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Técnico apoio em pesquisa e desenvolvimento	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Técnico laboratório - exclusive análises clínicas	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Técnico de laboratório	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Técnico em bioquímica	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Técnico em biotecnologia	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Técnico em bioterismo	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Técnico em cerâmica	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA / Professor nível médio educação infantil	Técnico de Apoio Universitário
PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA / Recreacionista	Técnico de Apoio Universitário
TECNICO AGRICOLA / Técnico agrícola	Técnico de Apoio Universitário
TECNICO ALIMENTOS / Técnico em alimentos	Técnico de Apoio Universitário
TECNICO CONSTRUÇÃO CIVIL / Técnico de construção civil	Técnico de Apoio Universitário
TECNICO CONSTRUÇÃO CIVIL / Técnico de edificações	Técnico de Apoio Universitário
TÉCNICO EM MECÂNICA	Técnico de Apoio Universitário
TECNICO GEODESIA CARTOGRAFIA/Técnico em Geodesia e Cartografia	Técnico de Apoio Universitário
TECNICO HOTELARIA / Técnico em hotelaria	Técnico de Apoio Universitário
TECNICO MEIO AMBIENTE / Técnico meio ambiente segurança saúde	Técnico de Apoio Universitário

TECNICO QUIMICO / Técnico químico	Técnico de Apoio Universitário	Subgrupo 3 - II - M - Tecnologia da Informação e Comunicação - 220 (duzentos e vinte) cargos efetivos
TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO / Técnico em segurança no trabalho	Técnico de Apoio Universitário	
PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / Desenhista de páginas da internet	Técnico da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	
PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / Operador de computador – microcomputador	Técnico da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	
PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / Programador de internet	Técnico da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	
PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / Programador sistemas de informação	Técnico da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	
PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / Técnico de apoio usuário de informática	Técnico da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	
PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / Técnico em programação de operação	Técnico da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	
PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / Técnico em suporte computacional	Técnico da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	
PROGRAMADOR DE SUPORTE JÚNIOR	Técnico da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	

Anexo IV – A que se refere o artigo 5º da Lei Complementar n.º
Subquadro Técnico Administrativo da Universidade Estadual de Campinas
Carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE

Grupo III – Cargos Públicos de Nível Superior – 3.850 cargos públicos

Situação Atual - Funções Autárquicas	Situação Nova - Cargos Públicos Efetivos	
	Grupo III - Cargos Públicos Efetivos do nível superior- 3.850 (três mil oitocentos e cinquenta)	
Nomenclatura da função autárquica Número de funções existentes - 3601	Nomenclatura do cargo público efetivo	Subgrupo
CIRURGIAO DENTISTA / Cirurgião Dentista clínico geral	Cirurgião dentista	Subgrupo 1 - III - S - Saúde - 1.800 (um mil e oitocentos) cargos efetivos
CIRURGIAO DENTISTA / Cirurgião Dentista Endodontista	Cirurgião dentista	
CIRURGIAO DENTISTA / Cirurgião Dentista traumatologista bucomaxilofacial	Cirurgião dentista	
ENFERMEIRO / Enfermeiro	Enfermeiro	
ENFERMEIRO / Enfermeiro do trabalho	Enfermeiro	
MEDICO / Médico anatomopatologista	Médico	
MEDICO / Médico anatomopatologista-I	Médico	
MEDICO / Médico anestesiologista	Médico	
MEDICO / Médico cardiologista	Médico	
MEDICO / Médico cirurgião	Médico	
MEDICO / Médico cirurgião cardiovascular	Médico	
MEDICO / Médico cirurgião de cabeça e pescoço	Médico	
MEDICO / Médico cirurgião do aparelho digestivo	Médico	
MEDICO / Médico cirurgião pediátrico	Médico	
MEDICO / Médico cirurgião plástico	Médico	
MEDICO / Médico cirurgião torácico	Médico	
MEDICO / Médico cirurgião vascular	Médico	
MEDICO / Médico citopatologista	Médico	
MEDICO / Médico clínico geral	Médico	
MEDICO / Médico de Saúde da Família	Médico	
MEDICO / Médico de saúde pública	Médico	
MEDICO / Médico dermatologista	Médico	
MEDICO / Médico do trabalho	Médico	
MEDICO / Médico em hemoterapia	Médico	
MEDICO / Médico em medicina intensiva	Médico	
MEDICO / Médico em medicina nuclear	Médico	
MEDICO / Médico endocrinologista	Médico	
MEDICO / Médico endoscopista	Médico	
MEDICO / Médico fisiatra	Médico	
MEDICO / Médico gastrocirurgião	Médico	

MEDICO / Médico gastroenterologista	Médico
MEDICO / Médico gastroenteroscopista pediátrico	Médico
MEDICO / Médico generalista	Médico
MEDICO / Médico geneticista	Médico
MEDICO / Médico ginecologista	Médico
MEDICO / Médico hematologista	Médico
MEDICO / Médico imunologista	Médico
MEDICO / Médico infectologista	Médico
MEDICO / Médico legista	Médico
MEDICO / Médico mastologista	Médico
MEDICO / Médico nefrologista	Médico
MEDICO / Médico neonatologista	Médico
MEDICO / Médico neurocirurgião	Médico
MEDICO / Médico neurologista	Médico
MEDICO / Médico obstetra	Médico
MEDICO / Médico oftalmologista	Médico
MEDICO / Médico oncologista	Médico
MEDICO / Médico ortopedista	Médico
MEDICO / Médico otorrinolaringologista	Médico
MEDICO / Médico patologista clínico	Médico
MEDICO / Médico pediatra	Médico
MEDICO / Médico pneumologista	Médico
MEDICO / Médico psiquiatra	Médico
MEDICO / Médico radiologista	Médico
MEDICO / Médico radioterapeuta	Médico
MEDICO / Médico reumatologista	Médico
MEDICO / Médico urologista	Médico
MÉDICO PLANTONISTA	Médico
MÉDICO VETERINÁRIO / Médico veterinário	Médico veterinário
ASSISTENTE SOCIAL / Assistente social	Profissional de Saúde
BIOLOGISTA / Biologista	Profissional de Saúde
BIOMEDICO / Biomédico	Profissional de Saúde
CITOLOGISTA / Citologista	Profissional de Saúde
FARMACEUTICO / Farmacêutico	Profissional de Saúde
FARMACEUTICO / Farmacêutico bioquímico	Profissional de Saúde
FISIOTERAPEUTA / Fisioterapeuta	Profissional de Saúde
FONOAUDIOLOGO / Fonoaudiólogo	Profissional de Saúde
NUTRICIONISTA / Nutricionista	Profissional de Saúde
ORIENTADOR FISIOCORPORAL / Orientador fisiocorporal	Profissional de Saúde
ORTOPTISTA / Ortoptista	Profissional de Saúde
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Perfusionista	Profissional de Saúde
PSICOLOGO / Psicólogo clínico	Profissional de Saúde

PSICOLOGO / Psicólogo do trabalho	Profissional de Saúde
PSICOLOGO / Psicólogo educacional	Profissional de Saúde
PSICOLOGO / Psicólogo organizacional	Profissional de Saúde
TECNOLOGO / Tecnólogo em radiologia médica	Profissional de Saúde
TECNOLOGO / Tecnólogo em saúde	Profissional de Saúde
TERAPEUTA OCUPACIONAL / Terapeuta ocupacional	Profissional de Saúde
ADMINISTRADOR / Administrador	Profissional de Apoio Administrativo
CONTADOR / Contador	Profissional de Apoio Administrativo
ECONOMISTA / Economista	Profissional de Apoio Administrativo
ESTATISTICO / Estatístico	Profissional de Apoio Administrativo
MATEMATICO / Matemático aplicado	Profissional de Apoio Administrativo
PERITO CALCULO JUDICIAL / Peritos em cálculo judicial	Profissional de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Administrador de orçamento	Profissional de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Analista apoio técnico - gestão de processos	Profissional de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Analista apoio técnico - procedimentos institucionais	Profissional de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Analista de comércio exterior	Profissional de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Analista de organização e métodos	Profissional de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Analista de planejamento financeiro	Profissional de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Analista de recursos humanos	Profissional de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração	Profissional de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Relações Internacionais	Profissional de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Secretário Executivo	Profissional de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS / Profissional em organização de arquivos	Profissional de Apoio Administrativo
PROFISSIONAL DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS / Profissional de arquivo	Profissional de Apoio Administrativo
JORNALISTA / Jornalista	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Agente de comunicação	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Agente publicitário	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Artista - artes visuais	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Copista e Arquivista Musical	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Desenhista de produto - iluminação	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Desenhista industrial - designer	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação

PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Editor	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Editor de revista	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Educador Musical	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Fotógrafo científico	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Músico	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Músico intérprete instrumentista	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Músico regente	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Organizador de evento-I	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Produtor de eventos culturais	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Produtor de vídeo e TV	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Profissional de área técnica	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Redator de publicidade	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Regente coral	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Revisor	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Tradutor	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
PROFISSIONAL ARTE CULTURA COMUNICACAO / Tradutor Intérprete	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
RELACOES PUBLICAS / Relações públicas	Profissional de Apoio Cultural e Comunicação
ARQUITETO / Arquiteto de Edificações	Profissional de Apoio Universitário
ARQUITETO / Arquiteto urbanista	Profissional de Apoio Universitário
BIBLIOTECARIO / Bibliotecário	Profissional de Apoio Universitário
BIOLOGO / Biólogo	Profissional de Apoio Universitário
BIOTECNOLOGISTA / Biotecnologista	Profissional de Apoio Universitário
ENGENHEIRO	Profissional de Apoio Universitário
ENGENHEIRO / Engenheiro agrícola	Profissional de Apoio Universitário
ENGENHEIRO / Engenheiro agrônomo	Profissional de Apoio Universitário
ENGENHEIRO / Engenheiro Ambiental	Profissional de Apoio Universitário
ENGENHEIRO / Engenheiro civil	Profissional de Apoio Universitário
ENGENHEIRO / Engenheiro de alimentos	Profissional de Apoio Universitário
ENGENHEIRO / Engenheiro de computação	Profissional de Apoio Universitário
ENGENHEIRO / Engenheiro de produção	Profissional de Apoio Universitário
ENGENHEIRO / Engenheiro de segurança do trabalho	Profissional de Apoio Universitário
ENGENHEIRO / Engenheiro eletricitista	Profissional de Apoio Universitário

Subgrupo 2 -III -
S - Apoio
Técnico - 1.500
(um mil e
quinhentos)
cargos efetivos

engenheiro / Engenheiro elétrico	Profissional de Apoio Universitário
engenheiro / Engenheiro eletrônico	Profissional de Apoio Universitário
engenheiro / Engenheiro eletrônico de manutenção	Profissional de Apoio Universitário
engenheiro / Engenheiro eletrônico de projetos	Profissional de Apoio Universitário
engenheiro / Engenheiro mecânico	Profissional de Apoio Universitário
engenheiro / Engenheiro mecatrônico	Profissional de Apoio Universitário
engenheiro / Engenheiro químico	Profissional de Apoio Universitário
ESPECIALISTA EM CONSERVAÇÃO DE ACERVOS / Especialista conservação de acervos	Profissional de Apoio Universitário
GEOGRAFO / Profissional de pesquisa - Geógrafo	Profissional de Apoio Universitário
HISTORIADOR / Historiador	Profissional de Apoio Universitário
PEDAGOGO / Pedagogo	Profissional de Apoio Universitário
PROFISSIONAL APOIO TECNICO SERVICOS / Ministro de culto religioso	Profissional de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Bioinformata	Profissional de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Físico	Profissional de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Físico médico	Profissional de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Museólogo	Profissional de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Profissional de pesquisa – Economia	Profissional de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Profissional de pesquisa - Educação	Profissional de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Profissional de pesquisa engenharia e tecnologia	Profissional de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Profissional de pesquisa	Profissional de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Profissional especializado de laboratório	Profissional de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Profissional pesquisa - Ciências Exatas	Profissional de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Profissional pesquisa - Ciências Sociais	Profissional de Apoio Universitário
PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITARIOS / Profissional pesquisa - Meteorologista	Profissional de Apoio Universitário
PROFISSIONAL DE EDUCACAO BASICA / Professor educação física ensino fundamental	Profissional de Apoio Universitário
PROFISSIONAL DE EDUCACAO BASICA / Professor nível superior educação infanto-juvenil	Profissional de Apoio Universitário
QUIMICO / Químico	Profissional de Apoio Universitário
SOCIOLOGO / Sociólogo	Profissional de Apoio Universitário
TÉCNICO ESPECIALIZADO	Profissional de Apoio Universitário

TECNOLOGO / Tecnólogo em alimentos	Profissional de Apoio Universitário	
TECNOLOGO / Tecnólogo em construção civil	Profissional de Apoio Universitário	
TECNOLOGO / Tecnólogo em eletricidade	Profissional de Apoio Universitário	
TECNOLOGO / Tecnólogo em eletrônica	Profissional de Apoio Universitário	
TECNOLOGO / Tecnólogo em instrumentação e controle	Profissional de Apoio Universitário	
TECNOLOGO / Tecnólogo em mecânica naval	Profissional de Apoio Universitário	
TECNOLOGO / Tecnólogo sanitaria	Profissional de Apoio Universitário	
ZOOTECNISTA / Zootecnista	Profissional de Apoio Universitário	
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	Profissional da Tecnologia da Informação e Comunicação	Subgrupo 3 - III - S - Tecnologia da Informação e Comunicação - 550 (quinhentos e cinquenta) cargos efetivos
PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFOMACÃO E COMUNICACÃO / Administrador de sistemas operacionais	Profissional da Tecnologia da Informação e Comunicação	
PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFOMACÃO E COMUNICACÃO / Administrador de banco de dados	Profissional da Tecnologia da Informação e Comunicação	
PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFOMACÃO E COMUNICACÃO / Administrador de redes	Profissional da Tecnologia da Informação e Comunicação	
PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFOMACÃO E COMUNICACÃO / Analista de Desenvolvimento de Sistemas	Profissional da Tecnologia da Informação e Comunicação	
PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFOMACÃO E COMUNICACÃO / Analista de rede	Profissional da Tecnologia da Informação e Comunicação	
PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFOMACÃO E COMUNICACÃO / Analista de redes e de comunicação de dados	Profissional da Tecnologia da Informação e Comunicação	
PROFISSIONAL TECNOLOGIA INFOMACÃO E COMUNICACÃO / Analista de suporte computacional	Profissional da Tecnologia da Informação e Comunicação	

Anexo V – A que se refere o artigo 5º da Lei Complementar n.º
Subquadro Técnico Administrativo da Universidade Estadual de Campinas

SITUAÇÃO ATUAL FUNÇÕES AUTÁRQUICAS		SITUAÇÃO NOVA CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS	
Nomenclatura da função autárquica	Número de funções autárquicas existentes	Nomenclatura do cargo público efetivo (Parte Permanente)	Número dos cargos públicos efetivos
Pesquisador da Carreira de Pesquisador - Pq	87	Pesquisador - Carreira de Pesquisador	138
Procurador de Universidade Assistente da Carreira de Procurador de Universidade	18	Procurador de Universidade Assistente - Carreira de Procurador de Universidade	30

Anexo VI – A que se refere o artigo 6º da Lei Complementar n.º
Subquadro de Cargos Públicos em Comissão

Situação atual	Cargo público em comissão	Nível	Número de cargos	Atribuições sumárias	Vencimentos em reais
Funções autárquicas de livre provimento 24	Assessor Especial da Reitoria	I	06	Responsável por pesquisar, analisar, propor e assessorar a Universidade a respeito de programas e projetos, atendendo necessidades permanentes ou emergentes da Administração Superior, tanto interna como externamente;	7.592,23
		II	06	Responsável pelo assessoramento da Universidade em áreas específicas de pesquisa científica e tecnológica, pura ou aplicada, no âmbito de programas e projetos, atendendo necessidades permanentes ou emergentes da Administração Superior, tanto interna como externamente;	11.778,13
		III	04	Responsável por chefiar e liderar programas e projetos, atendendo necessidades permanentes ou emergentes da Administração Superior, tanto interna como externamente;	18.271,68
	Assessor de Imprensa e Comunicação da Reitoria	I	04	Responsável pelo assessoramento da Reitoria quanto aos atendimentos de demandas da mídia externa, da sociedade e da Universidade no que diz respeito à sua comunicação interna. Indica e localiza fontes de informações, produz e redige reportagens e conteúdos editoriais escritos ou audiovisuais, bem como atua no acompanhamento, na prospecção e na divulgação da produção acadêmica da Universidade. Contribui na implementação de um plano estratégico de comunicação, com o objetivo de fortalecer a imagem da Universidade, mediando o diálogo da instituição com a sociedade.	7.592,23

		II	03	Responsável pelo assessoramento da Reitoria quanto aos atendimentos de demandas mais complexas da mídia externa, da sociedade e da Universidade, relacionadas à comunicação, que exigem uma visão jornalística mais madura e abrangente. Coordena a articulação e seleção de demandas; indica e localiza fontes de informações, produz e redige reportagens e conteúdos editoriais escritos ou audiovisuais. Atua no acompanhamento, na prospecção e na divulgação da produção acadêmica da Universidade. Contribui na formulação e implementação de um plano estratégico de comunicação, com o objetivo de fortalecer a imagem da Universidade, mediando o diálogo da instituição com a sociedade.	11.778,13
		III	01	Coordenador geral da assessoria de comunicação, auxilia diretamente o reitor nas políticas de comunicação da Universidade. Orienta e chefia os atendimentos de demandas da mídia externa, da sociedade e da Universidade no que diz respeito à sua comunicação interna. Formula as políticas de comunicação da Universidade com o objetivo de fortalecer a imagem da Universidade, mediando o diálogo da instituição com a sociedade. Coordena a implementação do plano estratégico de comunicação da Universidade e também a produção de todo o conteúdo jornalístico divulgado via Reitoria. Editor-chefe do Jornal da Unicamp. Supervisiona a avaliação e a formação da equipe de comunicação da Universidade.	18.271,68

Anexo VII - A que se referem os artigos 4º e 5º da Lei Complementar n.º

Subanexo VII-1

Cargo/Carreira	Nível Inicial	Vencimentos em reais		
		RDIDP	RTC	RTP
Professor Doutor – Carreira do Magistério Superior	MS-3.1	15.499,24	6.819,77	2.686,63
Professor Titular – Carreira do Magistério Superior	MS-6	23.039,56	10.137,56	3.993,66
Professor do Magistério Artístico – Carreira do Magistério Artístico	Categoria IA	7.490,89	3.295,99	1.348,36

Subanexo VII-2

Cargo/Carreira	Nível Inicial	Vencimentos em reais	
		Jornada 40hs	Jornada 20hs
Professor em Ensino de Línguas – Carreira Docente em Ensino de Línguas	Categoria IA	7.487,55	3.743,78

Subanexo VII-3

Cargo/Carreira	Nível Inicial	Vencimentos em reais			
		Jornada 40hs	Jornada 30hs	Jornada 20hs	Jornada 10hs
Professor do Magistério Secundário Técnico – Carreira do Magistério Secundário Técnico	Categoria IA	5.381,24	4.035,93	2.690,62	1.345,31

Subanexo VII-4

Cargo/Carreira	Nível Inicial	Vencimentos em reais		
		RTI	RTC	RTP
Professor do Magistério Tecnológico Superior – Carreira do Magistério Tecnológico Superior	Categoria A1	6.974,54	3.487,27	2.324,82

Subanexo VII-5

Cargo/Carreira	Nível Inicial	Vencimentos em reais		
		Jornada 40hs	Jornada 30hs	Jornada 20hs
Cargos do Segmento Fundamental da Carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (PAEPE)	1A	3.162,30	2.371,70	1.581,18
Cargos do Segmento Médio da Carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (PAEPE)	1A	4.672,01	3.504,01	2.336,02
Cargos do Segmento Superior da Carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (PAEPE)	1A	8.809,68	6.607,20	4.404,84
Pesquisador – Carreira de Pesquisador	C	13.228,38	9.921,28	6.614,19
Procurador de Universidade Assistente – Carreira de Procurador de Universidade	I	10.947,04	8.210,29	5.473,51